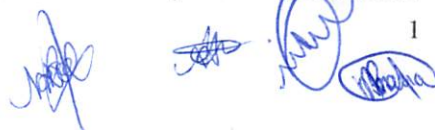




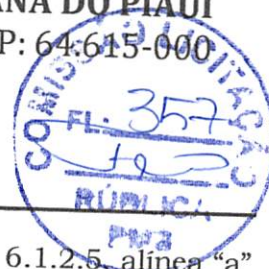
**ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - PMS.**

Às 09:00h (Nove horas) do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se o Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Marleide Rocha Moura - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº 002/2019**, publicada em 15 de janeiro de 2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de darem continuidade a sessão relativa ao **Pregão Presencial nº 049/2020, Processo Administrativo nº 041/2020** tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"** do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA (MIX PAPELARIA E ARTIGOS)** inscrita no CNPJ sob o nº **22.442.846/0001-14**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Antônia Auridete de Moura Araújo, inscrito sob CPF: 014.618.033-06. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos informando o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA)**, onde, após análise e consulta formulada ao setor jurídico do município, constatou-se que: mesmo tendo sido apresentada a Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, pela empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA)**, não foi possível comprovar a sua autenticidade pela comissão de licitação, tendo constado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que a mesma não foi localizada, não sendo possível a comprovar a regularidade relativa a sua qualificação econômico-financeira. Diante do exposto e em consonância com vários princípios constitucionais e administrativos como o da legalidade, da impessoalidade e do poder discricionário que possui a administração pública, esta Pregoeira decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (SÃO MARCOS**

1







**DISTRIBUIDORA**), por falta de cumprimento do requisito previsto no item 6.1.2.5, alínea "a" do Edital do referido pregão presencial, não comprovando sua qualificação econômico-financeira, passando-se a convocação da segunda colocada, a empresa. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira passou a negociação com empresa **ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA (MIX PAPELARIA E ARTIGOS)**, onde a mesma ofertou desconto no valor final da sua proposta, deixando a sua proposta no valor total de **R\$ 139.500,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, equiparando ao valor ofertado pela primeira colocada. Não houve manifestação de recurso. Ato contínuo, o Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação da empresa **ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA (MIX PAPELARIA E ARTIGOS)**, onde constatou-se que a mesma estava em conformidade com o edital, sendo assim declarada **VENCEDORA E HABILITADA** do certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:43h (dez horas e quarenta e três minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitante.

*Maria de Fatima Moura*

**Maria de Fatima Moura**

**Pregoeira**

**Equipe de Apoio:**

*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues

**Membro**

*Marleide Rocha Moura*

Marleide Rocha Moura

**Membro**

**Licitante:**

*Antonia Auridete de Moura Araújo Campos*

**ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA (MIX PAPELARIA E ARTIGOS)**

Antônia Auridete de Moura Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE MEDICINA DE SAÚDE PÚBLICA  
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA  
COPACABANA, RJ



ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE EXAME DE  
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA  
O presente formulário deve ser preenchido pelo médico responsável  
pelo paciente, com base nos dados clínicos e epidemiológicos  
disponíveis. O preenchimento incorreto pode comprometer a  
análise dos resultados e a interpretação dos dados.  
O formulário deve ser preenchido em duas vias, sendo uma  
destinada ao laboratório e a outra para o médico responsável.  
O formulário deve ser preenchido em português, com letra  
legível e sem rasuras. O preenchimento deve ser feito  
antes da coleta da amostra para evitar esquecimentos.  
O formulário deve ser preenchido em duas vias, sendo uma  
destinada ao laboratório e a outra para o médico responsável.  
O formulário deve ser preenchido em português, com letra  
legível e sem rasuras. O preenchimento deve ser feito  
antes da coleta da amostra para evitar esquecimentos.

**EM BRANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE MEDICINA DE SAÚDE PÚBLICA

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE MEDICINA DE SAÚDE PÚBLICA

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA E PATOLOGIA CLÍNICA

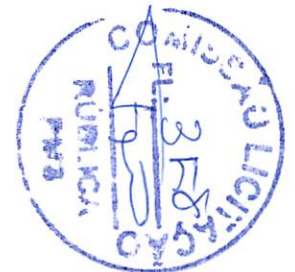
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE MEDICINA DE SAÚDE PÚBLICA



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROPOSTA DE VALORES ATÉ:			RENEGOCIAÇÃO								
OBJETO											
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".											
EMPRESAS		VALOR DA PROPOSTA ESCRITA	RODADA DE LANCES VERBAIS								
			1°	%	2°	%	3°	%	4°	%	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA KELLES E ANTONIA AURIDETE LTDA (MIX PAPELARIA E ARTIGOS)	R\$157.846,28	R\$139.500,00								VENCEDOR
2	SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA)	R\$175.100,00	SEM LANCE								
PREGOEIRA		EQUIPE DE APOIO									
Maria de Fatima Moura Pregoeira		Maria Cleide Rodrigues Membro			Marleide Rocha Moura Membro						
DATA:	27 DE JULHO DE 2020										



EM BRANCO

